EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/CBVD.
PROCESSO Nº 01008.0001/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos em âmbito nacional e internacional; emissão de seguro viagem; intermediação de serviços de hospedagem com e sem alimentação; locação de veículos; e demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade.
CONTRATANTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES (CBVD), CNPJ: 05.634.009/0001-78.
CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA (PROPAGTUR), CNPJ: 13.353.495/0001-84.
Valor da Taxa de Agenciamento deste Contrato: R$ 0,01 (um centavo de real)
Valor Global da Taxa de Agenciamento: R$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos).
Dotação: De acordo com os Planos de trabalho apresentados ao Cômite Paraolímpido Brasileiro.
Valor Estimado: A CBVD: Para a execução dos serviços passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional; emissão de seguro-viagem; intermediação de serviços de hospedagem com e sem alimentação; locação de veículos; e demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade estima-se que a CBVD poderá utilizar até R$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais), sobre o qual incidirão o valor do presente contrato de acordo com a taxa para o agenciamento ofertada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/20203/CBVD, contudo por se tratar de estimativas, os valores aqui mencionados não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para A CBVD, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CBVD, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.
Base Legal: Regulamento de Aquisições e Contratos/RAC, aprovada pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023 (RAC).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a ser contado a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante apostilamento, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 120 (cento e vinte) meses.
ASSINAM: CONTRATANTE**:** CBVD representada pelo presidente ANGELO ALVES NETO, e PELA CONTRATADA: PROPAGTUR representada pelo Sr. WALDYR GUEDES**.**
Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Aracaju, 02 de outubro de 2023.

ANGELO ALVES NETO
PRESIDENTE DA CBVD